



**Tradução**

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo  
Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado José Pereira Coutinho, datada de 6 de Outubro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1056/E811/VII/GPAL/2022, de 10 de Novembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Novembro de 2022:

A RAEM é um porto franco. Sendo o vigente regime das operações de comércio externo simples e conveniente, tem funcionado bem ao longo dos anos e os sectores também estão familiarizados com as normas relevantes.

Nos termos da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pela Lei n.º 3/2016, a exportação, a importação e o trânsito de mercadorias são operações de comércio externo que estão sujeitas ao regime de licença e ao regime de declaração, respectivamente. O exercício de operações de comércio externo na RAEM necessita, em conformidade com as disposições legais do respectivo regime, da apresentação de requerimento prévio de licenças à entidade competente ou da apresentação directa de declaração junto dos Serviços de Alfândega (SA).

Com excepção de um pequeno número de mercadorias sujeitas ao regime de licença, as operações de comércio de importação e exportação de restantes mercadorias estão sujeitas a declaração. Como o Governo da RAEM lançou em 2000 o serviço de declaração alfandegária electrónica através do EDI, os operadores podem efectuar a declaração através da Internet ou da aplicação de telemóvel.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Para as operações de trânsito serem convenientemente exercidas por empresas transitárias, bem como serem salvaguardados os interesses dos titulares das actividades comerciais das duas partes, foram estabelecidos requisitos para a concessão de licença de operações de trânsito, incluindo o capital social.

Além disso, actualmente os SA têm apoiado a divulgação relativa ao conteúdo da Lei do Comércio Externo através do seu *website* oficial, dos meios de comunicação social, de aplicações de telemóvel, entre outros meios, no sentido de aprofundar o conhecimento do público sobre a referida lei.

Por outro lado, o GSS salientou que, a fim de facilitar o trânsito das mercadorias entre Macau e as regiões vizinhas, os SA têm lançado, sucessivamente, medidas facilitadoras para a passagem fronteiriça, tais como o “desalfandegamento *online*”, a “facilitação de transbordo” e “um selo transfronteiriço entre os serviços de alfândega de Guangdong e Macau” e, no futuro, os SA continuarão a melhorar o nível de facilitação do desalfandegamento de mercadorias através de meios tecnológicos e procedimentos simplificados de desalfandegamento. Acresce que o Governo da RAEM está a construir energicamente o Posto de Transferência de Mercadorias Transfronteiriças de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, cujo projecto teve início a 17 de Outubro deste ano, estimando-se que fique concluído e reúna condições de funcionamento no segundo trimestre de 2023. Após a entrada em funcionamento desse Posto, será promovido um fluxo de mercadorias mais eficiente e cómodo entre Hong Kong e Macau.

O Governo da RAEM continuará a auscultar as opiniões e sugestões dos deputados e das diversas camadas da sociedade que contribuam para a optimização do ambiente de negócios de Macau e a facilitação dos



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
經濟及科技發展局  
**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico**

procedimentos alfandegários, realizando análises em consonância com a situação concreta de Macau.

Aos 25 de Novembro de 2022.

O Director dos Serviços,  
  
Tai Kin Ip